

DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1490/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 73.420,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00001	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.04.08.04.122.0156.2008	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00037	28.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00043	480,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
02.06.01.12.122.0156.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082	5.500,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500,00
	- Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.361.0150.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090	500,00
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
	- Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.122.0121.2026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126	500,00
Fonte: 1.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
	- Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0123.2028	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00141	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	- Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143	200,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00
	- Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.302.0123.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	

DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1490/2024

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157	1.080,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182	1.160,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	860,00
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	300,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	6.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00316	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00327	7.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
	73.420,00
ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:	
01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00002	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038	480,00

DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1490/2024

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038	28.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00078	5.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00081	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133	500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00139	200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00151	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00152	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153	1.080,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00184	1.160,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	860,00

DECRETO No. 55/2025 - LEI No. 1490/2024

02.08.03.08.243.0129.2036	FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202	400,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.08.04.08.245.0127.2038	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	300,00
Fonte: 1.660.000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
02.12.03.26.782.0158.1008	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289	6.500,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
02.14.04.27.812.0156.2059	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00317	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.15.01.18.541.0142.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324	7.200,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
		73.420,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Julho de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal